



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 379/92

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 88/92

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

RELATÓRIO

O PR nº 88/92, da Mesa Diretora, visa atualizar, a partir de 1º/11/92, a remuneração do Vereador para Cr\$ 3.786.293,00.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria, objeto de análise, é de competência privativa da Mesa Diretora e está revestida de legalidade e juridicidade.

O índice proposto, 26,07%, corresponde ao INPC/IBGE de outubro deste ano, o que atende, na íntegra, à determinação do Tribunal de Contas do Estado.

No aspecto financeiro-orçamentário, existe no orçamento vigente rubrica específica para atender a despesa prevista.

CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela legalidade e aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1992.



LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da CLJR e Relator



MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da CFOTC



ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

LÚCIO ANTONIO P. DE RESENDE

Membro Suplente



OSVALDO GONÇALVES BORGES

Membro Suplente

Aprovado em 25/11/92


